



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 724/2024

São Luis/MA, setembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Ato GP nº 7/2020, quanto à elaboração, aprovação e divulgação do Calendário Institucional do ano vindouro até 30 de setembro do ano em curso, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados e aos serviços das Unidades administrativas e judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO o teor do art. 2º do Ato GP nº 7/2020, que faculta à Presidência deste Tribunal decretar "ponto facultativo" nos dias úteis compreendidos entre o fim de semana e os dias de feriado, caso em que se enquadram os dias 02/05/2025, 20/06/2025 e 21/11/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do art. 3º do Ato GP nº 7/2020, que faculta à Presidência deste Tribunal transferir os feriados dos dias 28 de julho - Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, 11 de agosto - Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil e 28 de outubro - Dia do Servidor Público, por conveniência da Administração;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de plantão judicial permanente de juízes e servidores no âmbito da 16ª Região, nos dias de feriado e fins de semana, para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente, não acarretando, assim, prejuízos aos jurisdicionados,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Institucional de 2025, anexo ao presente expediente, para ampla e imediata divulgação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em atenção às normas de regência (art. 6º do Ato GP nº 7/2020).

Art. 2º Decretar ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, nos dias 02/05/2025 (sexta-feira), 20/6/2025 (sexta-feira) e 21/11/2025 (sexta-feira);

Parágrafo único. Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou encerrar-se no dia em que seja decretado ponto facultativo ficam automaticamente prorrogados para os dias úteis subsequentes.

Art. 3º Transferir, excepcionalmente, o feriado do dia 28/10/2025 (terça-feira) para o dia 31/10/2025 (sexta-feira), com a consequente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, no dia 31/10/2025.

Parágrafo único. Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou encerrar-se no dia em que seja decretada transferência de feriado ficam automaticamente prorrogados para os dias úteis subsequentes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 26/09/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#), informando o código verificador **0173426** e o código CRC **18655E95**.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CALENDÁRIO 2025

Feriados Nacionais	Recesso Forense
Feriados Estaduais	Inspeção Judicial
Feriados Municipais	Pontos Facultativos
Feriados Regimentais	Transferência de feriado

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dia 1º - Confraternização Universal

De 2 a 6 - Recesso Forense

Dias 7 a 20 – Inspeção Judicial (RA nº 20/2017)

Dia 20 - Padroeira (Estreito e Presidente Dutra)

Dia 21 - Padroeira (Santa Inês)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dia 03 – Segunda-feira de Carnaval

Dia 04 - Terça-feira de Carnaval

Dia 05 – Quarta-feira de Cinzas

Dia 14 - Emancipação (Santa Inês)

Dia 19 - Padroeiro (Caxias e Timon)

Dia 22 - Aniversário da cidade (Balsas)

Dia 29 – Aniversário da cidade (Barreirinhas e Chapadinha)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dia 16 – Quarta-feira da Semana Santa
Dia 17 – Quinta-feira da Semana Santa
Dia 17 - Aniversário da cidade (Bacabal)
Dia 18 – Sexta-feira da Paixão
Dia 21 – Tiradentes
Dia 24 - Lei nº 706/1985 (Pinheiro)
Dia 27 - Aniversário da cidade (Pedreiras)

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dia 1º - Dia do Trabalho
Dia 2 – Ponto facultativo
Dia 3 - Aniversário da cidade (Barra do Corda)
Dia 12 - Aniversário da cidade (Estreito)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dia 6 – Aniversário da cidade (Açailândia)

Dia 12 - Aniversário da cidade (São João dos Patos)

Dia 12 – Feriado Municipal – Dia do Vaqueiro (Balsas)

Dia 13 - Padroeiro (Balsas)

Dia 14 - Lei nº 216/1981 (Barreirinhas)

Dia 19 – Corpus Christi

Dia 20 – Ponto facultativo

Dia 24 - Padroeiro (São João dos Patos) e São João (Chapadinha)

Dia 28 - Aniversário da cidade (Presidente Dutra)

Dia 29 - São Pedro (São Luís, Bacabal, Barra do Corda, Caxias, Pedreiras, Pres. Dutra e Santa Inês)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dia 16 - Aniversário da cidade (Imperatriz)

Dia 16 - Dia do Evangélico (Estreito)

Dia 28 - Adesão do Maranhão à Independência do Brasil

Dia 31 - Padroeiro (Pinheiro)

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dia 1º - Lei Municipal nº 1020/1987 (Caxias)

Dia 11 - Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil

Dia 16 - Dia do Evangélico (Timon)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dia 3 - Fundação do Município (Pinheiro)
Dia 7 - Independência do Brasil
Dia 8 - Natividade de Nossa Senhora/Aniversário da cidade (São Luís)
Dia 15 - Padroeira (Chapadinha)

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dia 1º - Padroeira (Bacabal)
Dia 4 - Padroeiro (Açailândia)
Dia 4 - São Francisco (Caxias), de acordo com PA 5523/2016
Dia 4 - São Francisco (São João dos Patos) - Lei nº 217/2019
Dia 12 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
Dia 15 - Padroeira (Imperatriz e Timon)
Dia 31 - Dia do Servidor Público - Transferência de feriado



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dia 1º - Dia de Todos os Santos
Dia 02 - Finados
Dia 15 - Proclamação da República
Dia 20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
Dia 21 - Ponto Facultativo

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Dia 8 - Nossa Senhora da Conceição/Dia da Justiça
De 20 a 31 - Recesso Forense
Dia 22 - Aniversário da cidade (Timon)
Dia 25 - Natal /Recesso Forense